



Data: 17/05/2024
Hora: 07:11:43
Pág: 1

Número da Nota de Empenho:		1513/2024		Data Orçamentária:		30/04/2024							
Número do Empenho Anterior:		/											
Local de Entrega:		SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL				Prazo de Entrega:		CONFORME ABAIXO					
Local de Aplicação:		ESTOQUE - SLG											
Nome do Credor:		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			CNPJ/CPF:		00.331.788/0057-73						
Endereço do Credor:		ST STR, Trecho 2, conjunto F, Lote nº 01 SN			Cidade:		Brasília						
Telefone do Credor:		06135685666		FAX: 06135685666,		UF/CEP:		DF/71.225-526					
Modalidade de Licitação:		Pregão			Número do Processo:		202420/0009						
Modalidade Número:		0134/2023			Data do Processo:								
Modalidade de Empenho:		Ordinário											
Tipo de Fornecimento:		Material		Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.									
Função:		17		Subfunção:		122		Programa:		8209		Ativ/Sub: 8517/6977	
Natureza da Despesa:		339030				Conta Aplicação:		12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO					
Natureza da Receita:		15110101				Conta Fonte:		11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS					
Valor Atual do Empenho:		R\$ 3.881,95		Saldo do Empenho:		R\$ 3.881,95		Saldo a Pagar:		R\$ 0,00			
Liquidado:		R\$ 0,00											

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	11	133477	8,50	m³	HÉLIO 6.0 P/ ESPECTROMETRIA DE MASSA - 8,5 M³Hélio para espectrometria de massa, grau 6.0. Pureza mínima: 99,9999% Valores máximos de impurezas: THC (conteúdo total de hidrocarbonetos) < 0,1 ppm; O2 < 0,3 ppm; H2O < 0,5 ppm; N2 < 0,4 ppm. Fornecimento: em cilindros com capacidade volumétrica aproximada de 8,5 m³, dotados de válvula e conexão padronizadas pela ABNT 11.725. MARCA: AIR LIQUIDE	456,700000	3.881,95

Valor da Nota de Empenho:	3.881,95	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 30/04/2024 Matrícula 497193	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 10 (DEZ) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 083/2023
- PA 158/2023
- SC 766/2024

Valor da Nota de Empenho: 3.881,95 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 30/04/2024
Matrícula 49.719-3

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____